

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2023

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação do docente **MÁRIO HENRIQUE DITTÍCIO**, inscrito no CPF: XXX.XXX.XXX-56, RG: 29XXXXX, para ministrar o curso Reconhecimento de pessoas em procedimentos e processos criminais e a Resolução do CNJ nº 484/2022, na modalidade ensino remoto, pela plataforma *TEAMS*, voltado aos Magistrados(as), Servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no período de 07; 08; 09 e 10 de agosto de 2023, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2023/01696.

Belém, 15 de maio de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

